



**PORTARIA Nº 023/19**

*“Dispõe sobre ponto facultativo no dia do Servidor Público”.*

**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**, Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve editar a seguinte Portaria:

1. Considerando que o Dia do Servidor Público será no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira);
2. Considerando que a sessão ordinária deste Poder Legislativo prevista para o dia 28, foi adiada para o dia 29 de outubro (terça-feira), aprovada em plenário;
3. Considerando que os Servidores da Câmara Municipal se constituem em profissionais comprometidos com a excelência do trabalho legislativo, aliado ao fato de que as atividades de competência da Câmara estão todas rigorosamente cumpridas, sem qualquer pendência que venha a comprometer o serviço público;

Do exposto, **DECIDO**, por meio desta Portaria, estabelecer o dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira) como **PONTO FACULTATIVO**, a todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

Na terça-feira (29//10) todos os serviços retornam normalmente.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES  
Tapejara, 25 de outubro de 2019.

  
**ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 25/10/2019

  
**Daniel Kadini**  
1º Secretário